



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 495, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

**CONSTITUI COMISSÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇO E CONVÊNIOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, REVOGA A PORTARIA Nº 487, DE 1º/10/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Gestores de Contratos, Atas de Registro de Preços e Convênios, no âmbito do Município de Lagoa Santa.

**Art. 2º** A Comissão de Gestores de Contratos, Atas de Registro de Preços e Convênios terá como atribuição atentar para os parâmetros contratuais e de convênios relacionados à: **prazo, objeto, valor, execução e prestação de contas.**

**Parágrafo Único.** Além das atribuições constantes do caput do art. 1º desta Portaria, a Comissão de Gestores de Contratos, Atas de Registro de Preços e Convênios também deverá acompanhar, controlar, coordenar e avaliar todas as etapas dos documentos inerentes aos contratos, Atas de Registro de Preços e convênios firmados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

**Art. 3º** A Comissão de Gestores de Contratos, Atas de Registro de Preços e Convênios será composta pelos seguintes membros:

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Administração**  
Eduarda Carolina de Avelar (GABINETE ADM)  
Getúlio de Jesus Moura (ALMOXARIFADO)  
Ladislau Saraiva Gonçalves (TI)  
Lorenna Cristina Fortini Freitas (ASCOM)  
Maurício Meira (PATRIMONIO)  
Raquel Melo de Oliveira (ALMOXARIFADO)
- II. Representante Secretaria Municipal de Fazenda**  
Wanderléia Pereira de Souza Paz
- III. Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**  
Antônio Carlos Ferreira Félix  
José Roberto Neris  
Rogério Matos Viana
- IV. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**  
Antonia Vanderlea de Oliveira  
Dejjiane Mendes da Cruz
- V. Representantes da Secretaria Municipal de Educação**  
Eduardo Alcici Lira  
Ilce Lacerda Teodoro



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- VI. Representantes do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito**  
Fabrícia Cardoso Lau  
Marcelo Cesar Pinheiro Pereira
- VII. Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**  
Ana Cristina Soares Francisco
- VIII. Representantes da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Secretaria de Municipal de Planejamento**  
Cíntia Regina Miranda de Jesus Vasconcelos  
Cristiane Moreira da Silva
- IX. Representante da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social**  
Mariana Venâncio de Almeida
- X. Representante da Secretaria de Municipal de Assuntos Jurídicos**  
Noêmia Eulália Braga Ferreira Machado
- XI. Representante da Secretaria Municipal de Esportes**  
Roberto Newton Diniz

**Art. 4º** A coordenação dos gestores dos contratos municipais será exercida pelas servidoras municipais:

- I.** Mayra Silva Barcelos  
C.I.: MG-15.086.114 SSP/MG
- II.** Sandra da Silva Moura  
C.I.: M- 8.460.871 SSP/MG

**Art. 5º** Revoga a Portaria nº 487, de 1º de outubro de 2010.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de novembro de 2010.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
Prefeito Municipal